



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 012/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ANGELICA
ROVEDA.**

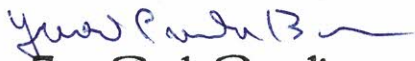
JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção nos termos do artigo 11 e seguintes da Lei Municipal nº 906/2019, à Servidora ANGELICA ROVEDA, da Classe "B" para a Classe "C", após ter cumprido o período de suspensão indicado pela Lei Complementar nº 173/2020, o período aquisitivo se dá de 01 de outubro de 2019 a 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 05 DE MAIO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA